



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9603 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 73ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 19 de outubro de 2018 às 09 horas, no Prédio D – sala D413. Estavam presentes os representantes docentes: Anderson José de Oliveira, Ihosvany Camps Rodriguez, Natália da Silva Martins Fonseca e, a representante TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante. Presidiu a sessão o Diretor Evandro Monteiro. Às 09h10min, com o quórum regimental, o Diretor deu início à reunião pela pauta: 1) Edital de Professor Visitante – o Prof. Evandro apresentou a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão de informações necessárias para a elaboração da minuta do Edital para o Processo Seletivo de Professor Visitante, referentes à escolaridade/titulação exigida ao candidato, áreas consideradas para pontuação no currículo e áreas correlatas consideradas para pontuação no currículo. Os representantes dos departamentos presentes à reunião da Congregação ficaram de levantar as informações e repassar por e-mail à Direção do Instituto para posterior envio à Extensão. O assunto ficou de retornar à pauta para posterior discussão. 2) – Documentos aprovados Ad referendum – a) O Diretor deu ciência à Congregação, informando da decisão da Universidade em abrir Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de 13 (treze) Professores Visitantes ou Professores Visitantes Estrangeiros, sendo 01 (um) para cada Unidade Acadêmica da UNIFAL-MG, com o objetivo de ampliar o apoio à execução da extensão universitária nas Unidades Acadêmicas, visando o aprimoramento da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, a curricularização da Extensão Universitária, a viabilização do intercâmbio científico e tecnológico e a internacionalização da Extensão Universitária. b) As solicitações de aprovação pela Unidade Acadêmica das ações de extensão dos Profs. Eduardo Gomes Salgado, “Gestão de Riscos nas Universidades Públicas: Modelo Forrisco”, e Ricardo Menezes Salgado, “Mercado de Trabalho de empreendedorismo: ônus e bônus” e “Inovação na área de RH através da Tecnologia em Nuvem”, foram referendadas pela Congregação. c) A solicitação do Prof. Humberto César Brandão de Oliveira para prestar 2 horas semanais de serviço técnico-científico na área de Investimentos utilizando Inteligência Artificial e Mercado Financeiro, com início em 05/11/2018 e término em 15/03/2019, na forma de prestação de serviços profissionais especializados como consta do Processo nº 23087.015070/2018-92, aprovada ad referendum pelo Diretor do Instituto, foi referendada. Nada mais havendo a tratar, às 10h35min, a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada pelos que a aprovam:

Anderson José de Oliveira _____

Cláudia Regina de Medeiros Durante _____

Evandro Monteiro _____

Ihosvany Camps Rodriguez _____

Natália da Silva Martins Fonseca _____



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina de Medeiros Durante, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/06/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142055** e o código CRC **AF68B5C2**.